



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

*“Substitui e indica membros da Comissão instituída para o acompanhamento das atividades do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis, denominado ‘Programa Estadual do Leite – Viva Leite’ e dá outras providências correlatas”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite.

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite, Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 170, de 1º de novembro de 2016:

I – **Delvita Pereira Alves** – RG nº 5.783.086-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Ribeirão Preto/SP

II – **Glenda Cristine Abud Franco Monteiro** – RG nº 12.683.446 - representante da Prefeitura de Altinópolis, na área da Secretaria da Saúde;

III – **Davi Aparecido da Silva** – RG nº 17.976.626-0 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2.º.** Consideram-se válidos, até a publicação do presente, todos os atos praticados pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 170, de 1º de novembro de 2016.

**Artigo 3.º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

**Antônio Carlos de Souza**  
Procurador Municipal I